

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10231-7/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/19
TERMO ADITIVO 01**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro, a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com sede na Rua 07, 159, Centro, Corumbataí/SP, CEP: 13.540-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. JOSÉ MARCELO CATTAI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.401.358-3 e inscrito no CPF nº 190.253.298-88, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL:

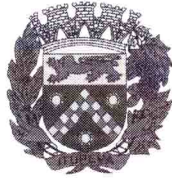
1.1. Em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/93, devidamente autorizado pela autoridade competente as partes aplicam o Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual no Item 05 da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, conforme tabela abaixo:

VALOR UNIT. DO CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO
R\$ 2,93	R\$ 3,52

1.2. Dá-se o presente reequilíbrio o valor unitário de **R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos)** a partir da data de 28 de abril de 2020.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitante com este instrumento.



3. DO FORO:

3.1. É competente o **Foro da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4. DO ENCERRAMENTO

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 27 de Outubro de 2020.

Juliana Mantovani
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública

Contratante

[Assinatura]
(COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA)

Contratada

Testemunhas:

Cláudia Valéria Padovesi de Oliveira

1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

RG Nº 21.853.519-3

Lucas Filipe Calhariano

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 001/20 – TERMO ADITIVO 01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

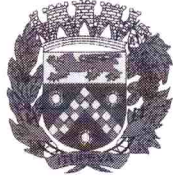
1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



Itupeva, 27 de Outubro de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

CPF: 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

Data de nascimento: 20/10/1979

Endereço residencial completo: Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP

CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: Juliana Mantovani

Pela CONTRATADA:

Nome: Jose' Marcelo Caltai

Cargo: Supervisor de Vendas

CPF: 190.253.298-88 **RG:** 21.401.358-3

Data de nascimento: 14/02/75

Endereço residencial completo: RUA 4, n.º 05, Centro,
Corumbataí - SP **CEP:** 13.540-000

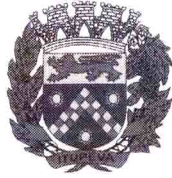
E-mail institucional: LICITACAO@JOAO AFONSO.COM.BR.

E-mail pessoal: marcelo@JOAO AFONSO.COM.BR.

Telefone(s): (19) 3577-9700

Assinatura: [Assinatura]

luis



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 001/20 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 27 de Outubro de 2020.

Nome: Juliana Aleixo Mantovani

Cargo: Secretária Municipal de Gestão Pública

E-mail institucional: sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mantovani_juliana1@hotmail.com

Assinatura: Juliana Mantovani

Juliana Mantovani
LMS